



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº. 62/2026
Data: 13/03/2026

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE

Requisitante:	Secretaria da Saúde
Departamento:	Pronto Atendimento Municipal
E-mail:	compras.saude@forquilha.sc.gov.br cont.saude@forquilha.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3463 1082

TIPO DE DEMANDA

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*

Nome/Cargo/Matrícula:	Cleusa Cavassini Gonçalves – Secretária de Saúde
-----------------------	--

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Nome/Cargo/Matrícula:	Fernanda Warmling – Gerente do Pronto Atendimento Municipal Charlise Homem Griggio Izidorio – Enfermeira RT
-----------------------	--

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Prestação de serviços profissionais na área da saúde, abrangendo médico plantonista, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nas situações de pronto atendimento.

Os profissionais atenderão no Pronto Atendimento do Município de Forquilha/SC, visando assegurar a continuidade dos serviços de atenção à saúde prestados à população.

Justificativa da demanda (necessidade):

O Fundo Municipal de Saúde de Forquilha/SC tem como objetivo assegurar a manutenção, ampliação e qualificação dos serviços de saúde prestados à população, especialmente no âmbito do Pronto Atendimento.

Diante do aumento da demanda por atendimentos e da insuficiência de profissionais em determinadas áreas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissionais da área da saúde, de modo a suprir as necessidades assistenciais da rede municipal.

A referida contratação permitirá a composição de equipes técnicas qualificadas, garantindo a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços, bem como a manutenção do padrão de

qualidade no atendimento à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Informações adicionais:

O Município lançou o Pregão Eletrônico nº 19/2025, do qual resultou o Contrato nº 28/2025. Em razão de fatos ocorridos durante a execução contratual, a contratada foi devidamente notificada, tendo sido instaurado processo administrativo para apuração das condutas.

Paralelamente, o Município promoveu a reabertura do certame licitatório, com vistas à contratação de novo prestador de serviços, culminando na celebração do Contrato nº 01/2026. Todavia, a nova contratada também foi formalmente notificada em razão do não atendimento imediato ao início dos serviços, quando regularmente solicitada.

Posteriormente, a autoridade máxima determinou a anulação dos atos praticados e o arquivamento do processo sancionatório. Nesse contexto, considerando a convocação da contratada oriunda do processo licitatório, aliada ao histórico de não atendimento ao início dos serviços quando demandado e ao esgotamento do saldo de horas do contrato firmado no ano de 2021, o Município passa a enfrentar risco iminente de desabastecimento de profissionais médicos para o Pronto Atendimento, situação que pode acarretar sérios prejuízos à saúde pública e à qualidade de vida da população.

Conforme consta no Decreto nº 206, de 10 de março de 2026, foi instaurado processo administrativo sancionatório em razão de reiteradas falhas na execução dos serviços médicos prestados no âmbito do Pronto Atendimento Municipal, especialmente relacionadas à ausência de profissionais em plantões, demora excessiva no atendimento de pacientes e descumprimento das orientações da equipe gestora da unidade. Tais ocorrências foram formalmente registradas pela Gerência do Pronto Atendimento e pela Responsável Técnica de Enfermagem, evidenciando situações críticas que comprometeram a regularidade e a segurança da assistência prestada à população.

Ressalte-se que a contratação de serviços médicos constitui medida essencial e indispensável para a manutenção do atendimento de urgência e emergência no Pronto Atendimento, garantindo a observância dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a universalidade, integralidade e equidade.

Dessa forma, a contratação ora pretendida encontra-se devidamente justificada pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento à população, de maneira eficaz, acessível e compatível com o interesse público, prevenindo riscos assistenciais e preservando o funcionamento adequado da rede municipal de saúde.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Forquilha/SC, 13/03/2026

Cleusa Cavassini Gonçalves
Secretária de Saúde

Fernanda Warmling
Gerente do Pronto Atendimento Municipal

Charlise Homem Griggio Izidorio
Enfermeira RT

